PORTARIA Nº 18 /2026 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

	Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA**, **CPF:** 022.203.843-81 e **CREA**: 1920752943 e **matrícula:** 113851, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser **FISCAL** do **CONTRATO Nº 16/2026,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA JURISDIÇÃO DA SDU NORTE,** bem como **DESIGNAR** o servidor **GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF**: 021.842.943-65, **CREA:** 1908849665 e **matrícula:** 113966 para ser a **GESTOR** do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU**, e do outro, como **CONTRATADA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2026.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU NORTE.

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 18/09/2026, às 14:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16687726** e o código CRC **462AAFDB**.